

p. 7

Surpresa: o partido dos dissidentes está no páreo.

A criação de novos partidos políticos — que vinha sendo dificultada pelo relator do projeto de eleições municipais, deputado Cid Carvalho (PMDB-MA) — foi finalmente viabilizada no seu segundo substitutivo, apresentado na sessão de ontem da Câmara, em Brasília. Mas um outro item desta nova proposta vai atrapalhar os candidatos a cargos eletivos que são profissionais de rádio e televisão, porque proíbe a sua participação ou apresentações em programas fora do horário gratuito, nos 45 dias que antecedam as eleições municipais de novembro, sob pena de terem anulados os registros de suas candidaturas na Justiça Eleitoral.

Considerado como "um projeto que dificulta, mas não prejudica os novos partidos", pelo deputado Pimenta da Veiga (sem partido-MG), o substitutivo do relator prevê que os novos partidos tenham, entre os seus fundadores, parlamentares representantes de pelo menos cinco Estados e no mínimo nove comissões provisórias regionais, para conseguir os seus

registros provisórios na Justiça Eleitoral.

Já a segunda proposta está sendo chamada de "emenda contra Sílvio Santos", uma vez que, aprovada, prejudicará o provável candidato a prefeito de São Paulo.

Outras propostas

Mas essas não foram as únicas propostas apresentadas pelo relator. O horário gratuito, por exemplo, terá 90 minutos, divididos em dois blocos de 45 minutos, que entrarão no ar entre 30 de setembro e 13 de novembro. Todos os partidos — mesmo aqueles com registro provisório — terão direito a participarem do horário gratuito, mas o tempo a ser ocupado será maior ou menor, de acordo com as suas representações políticas.

Efeito retroativo

Ao assegurar a eleição a 15 de novembro, o projeto também garante eleições nos novos municípios que possam ser criados até o dia 15 de junho. Prevê ainda a realização de segundo turno nos municípios com mais de 200 mil eleitores, caso nenhum candidato

alcance a maioria absoluta dos votos válidos. Neste caso, a eleição será renovada em 15 de dezembro entre os dois mais votados no primeiro turno, vencendo o que tiver maioria simples. O horário gratuito também será veiculado nessa situação, mas terá uma nova data e um total de 45 minutos, divididos em dois blocos diários, que serão repartidos entre os dois partidos em disputa.

Quanto ao prazo de filiação partidária, segundo o substitutivo, ele irá até o dia 10 de julho. E cinco dias após essa data começa o prazo — de um mês — para que os partidos façam as suas convenções para escolher os seus candidatos. Para os atuais vereadores, o substitutivo, prevê a dispensa das convenções, se forem candidatos à reeleição. Além disso, cada partido poderá apresentar candidatos até o triplo dos lugares a serem preenchidos na Câmara de Vereadores.

As contratações e admissões no serviço público também estão vedadas pelo projeto no período entre a publicação da lei e o tér-

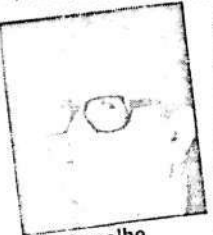
mino do mandato do atual prefeito. E caso sejam feitas serão anuladas. O mesmo vale para contratações e demissões feitas pelo atual prefeito nos 90 dias antes do pleito, o que significa que o projeto tem um efeito retroativo a 15 de janeiro passado.

A proposta do deputado Cid Carvalho sobre as eleições municipais deverá ser votada hoje, através de acordo entre a liderança da Câmara, seguindo, logo após, para deliberação do Senado, antes de ser remetida ao governo para a sanção presidencial.

O líder do PMDB na Câmara, Ibsen Pinheiro (RS), considerou que não há um grande perigo de o projeto ser muito alterado no Senado. Ibsen vem dando conhecimento quase diário das decisões na Câmara aos senadores Fernando Henrique Cardoso (SP), líder do PMDB, e José Fogaça (PMDB-RS), que possivelmente será relator da matéria no Senado. "O objetivo principal é a garantia das eleições de novembro, e esse passo nós já demos", disse Ibsen Pinheiro.



Pimenta da Veiga



Cid Carvalho



Waldir Pires



Euclides Scalco



Illysses Guimarães